



**PALACIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
RIBEIRÃO — PERNAMBUCO**

LEI Nº 1.028/89

**EMENTA: Trata Sobre Denominação de
Rua.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO.

**Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão, apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica a 1ª Travessa Mário Domingues denomi-
nada de Rua JOSÉ FRAZÃO DA SILVA.**

**Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 30 de Maio de 1989.

DURVAL SEBASTIÃO DA SILVA -PREFEITO